

**PORTARIA N.º 29.365/2023**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

**RESOLVE:**

1º - Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** a servidora abaixo relacionada ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível II.

ITEM	NOME	CARGO
1.	KARLIZA JOSIANE NIEBUHR BUENO	Médico

2º - Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível III.

ITEM	NOME	CARGO
2.	GRASIELE MARTINS ANTUNES	Fisioterapeuta
3.	ROSANA DE JESUS CORREA MENDES	Enfermeiro
4.	ALEXANDRE BECKER DE BARROS	Medico
5.	MICHELLY LUIZA TESSAROLO BARDUZZI	Farmaceutico

3º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de abril de 2023.

Balneário Camboriú, 14 de abril de 2023.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito